Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Elizeu Nascimento

Adita-se ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no Órgão: 14.101 - Secretaria De Estado De Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	14.101	**Secretaria De Estado De Educação**
PROGRAMA	527	Aprendizagem em foco
AÇÃO:	2218	Agenda da Aprendizagem
OBJETIVO		Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	12.368	
GND	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	ESTADO
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R$ 40.000,00
REGIÃO	800	REGIÃO VIII – OESTE
Município		Tangará da Serra
Entidade		Escola Estadual Tiradentes Salomão Fernandes F. Piovezan

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos**,** conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R$ 40.000,00

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de proposição na modalidade de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, refere-se à Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, no Órgão nº 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, com a finalidade de impulsionar e incentivara educação no Estado.

Ante o exposto, perante a relevância do tema elencado, solicito o apoio dos Nobres Parlamento desta Casa de Leis para a aprovação desta emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual